



CPA

PROPOSTA

(Ponto 2 da Ordem de Trabalhos da AG de 17-11-2012)

PLANO DE AÇÃO PARA 2013

O COMPROMISSO

Um Plano de Ação aprovado nos órgãos com competência para o efeito é muito mais que um compromisso entre os Corpos Gerentes e os sócios, é uma deliberação que obriga a Direção e, também, o Conselho Fiscal na sua função fiscalizadora, a cumprir. E, aquando da apresentação do Relatório, devem os associados exigir explicações pelas partes não cumpridas ou mal cumpridas.

Esta é a base do compromisso assente numa gestão democraticamente exercida em que os executantes prestam contas aos eleitores. Mesmo quando uma Direção é eleita posteriormente à aprovação do Plano de Atividades não pode ignorar que aquele foi (é) a vontade dos sócios.

DESPESAS SUPERIORES ÀS RECEITAS

A chamada crise e a política de austeridade imposta ao país está, como previmos no Plano de Atividades aprovado para este ano, a atingir o CPA, quer no recebimento de quotização, quer no aumento de associados, quer no apoio dos representantes de marcas e vendedores de autocaravanas e acessórios.

São duas as opções que se põem na gestão do Clube:

1. Fazer uma gestão de crise, em que as despesas sejam contidas no âmbito das receitas normalmente obtidas, o que conduzirá à estagnação da associação, pois que seremos obrigados a suprimir a Revista "O Autocaravanista" e o aconselhamento jurídico, avançar com fortes contenções no âmbito das comunicações e, em último caso, despedir a nossa colaboradora de mais de uma dezena de anos.
2. Outra opção será fazermos uma gestão criteriosa das despesas, embora estejamos conscientes que mesmo assim as despesas serão superiores às receitas, mas que mantenha o CPA em funcionamento e que continue a ser uma presença incontornável no Movimento Autocaravanista de Portugal. Realce-se que os gastos dos dirigentes feitos ao serviço do CPA estão a ser suportados pelos mesmos em mais de 90% porque, se assim não fosse, as despesas seriam muito superiores.

MANTER A ESPERANÇA

Não obstante a situação difícil a viabilidade económica/financeira do Clube não estará em causa, previsivelmente até 2015/2016 como já referimos no anterior plano de atividades.

Rua Luís Sttau Monteiro, Lote C3 – Loja C3A
1950 – 373 LISBOA

Portal: <http://cpa-autocaravanas.com>

Email: geral@cpa-autocaravanas.com

Se a situação económica/financeira do CPA se não resolver até 2016 a drástica contenção de despesas que então terá que ser feita conduzirá o Clube a uma situação de paralisia, com total paragem de praticamente todas as atividades.

Tenhamos consciência que esta questão é um problema dos sócios (e também dos membros da Direção enquanto sócios) que tem que ser resolvido por todos e com todos, solidariamente, com grande firmeza e esperança.

A mudança quantitativa e qualitativa pode passar desde já pela disponibilidade de cada sócio em:

- Manter atualizados os pagamentos das quotas;
- Promover e angariar a inscrição de novos sócios;
- Angariar publicidade para o “O Autocaravanismo”
- Colaborar nas tarefas para que forem convidados;
- Oferecer os préstimos técnicos para diminuir os custos de serviços contratados;
- Colaborar no Boletim e no desenvolvimento do Fórum;
- Aceitar, se convidados, ou oferecer-se para ser Delegado Concelhio;
- Participar e divulgar os Encontros do CPA;
- Combater os que denigrem a imagem do CPA lançando atoardas e boatos;
- Em dúvida informar-se, por todos os meios disponíveis, junto da Direção.

PLANO DE AÇÃO

Estatutos

O ano 2013 será consagrado à implementação dos Estatutos revistos.

Boletim “O autocaravanista”

Manter a periodicidade do Boletim em quadrimestral.

Fórum do CPA

Criar Quadro temáticos, moderados, cada um, por técnicos convidados, com o objetivo desfazer dúvidas relacionadas com cada um dos temas.

Plataforma de Unidade

A disponibilidade para, como já foi proposto por duas vezes em 2011 e está a ser proposto em 2012, ser promovida uma Reunião Magna de todas as entidades essencialmente vocacionadas para o autocaravanismo, que tenham ou venham a subscrever a Declaração de Princípios da Plataforma de Unidade, sem Ordem de Trabalhos, de que não resultará qualquer deliberação que não seja aprovada por unanimidade.

Delegações Regionais

Prosseguir com a criação e atualização de Comissões Coordenadoras das Delegações Regionais.

Rua Luís Sttau Monteiro, Lote C3 – Loja C3A
1950 – 373 LISBOA

Portal: <http://cpa-autocaravanas.com>

Email: geral@cpa-autocaravanas.com

Delegados Concelhios

Incentivar as Comissões Coordenadoras das Delegações Regionais a propor a nomeação de Delegados Concelhios no âmbito das respetivas Regiões.

Núcleos de Atividade

Continuar com a intenção de criar progressivamente Núcleos Autocaravanistas, de âmbito geográfico nacional, por áreas de interesse cultural, desportivo ou lúdico, referindo-se, a título de mero exemplo, um “Núcleo CPA de Fotografia” ou um “Núcleo CPA de Cicloturismo”.

Estes Núcleos, criados no âmbito do CPA, serão Coordenados por associados designados pela Direção, não podendo nenhum sócio estar inscrito, simultaneamente, em mais que 3 Núcleos.

Apoio ao Desenvolvimento Local no Âmbito do Turismo Itinerante

Continuar a procurar estabelecer parcerias com as organizações de apoio ao desenvolvimento local, designadamente com o Projeto “Portugal Tradicional” e apoiar o desenvolvimento local através de realização programada de Encontros lúdicos, turísticos e culturais, com a Coordenação (por delegação da Direção) das Delegações Regionais do CPA.

Difundir os eventos que neste âmbito nos sejam comunicados e para os quais sejamos convidados.

Sustentação Económica

Não obstante a “crise”, uma economia sustentada é imprescindível para alcançar os objetivos que o CPA se propõe e para o qual a contribuição dos sócios é fundamental, como atrás referimos.

Desenvolver medidas de consciencialização dos associados no sentido do pagamento atempado das quotizações como um primeiro passo demonstrativo do respeito e da solidariedade que cada um sente pelos restantes e, assim, iniciar uma filosofia do pagamento de quotas através de débito por conta bancária a concretizar anualmente em data a estabelecer.

Política de Serviços Prestados

A concessão de melhores condições nos serviços prestados por firmas aos associados é um contracto com interesse para ambas as partes.

Para o CPA é útil porquanto obtém para os seus respetivos associados benefícios, o que pode contribuir para que o quantitativo de sócios aumente. Para as firmas porque os seus serviços (e produtos) são divulgados não só pelos associados do CPA como por outros potenciais clientes.

Este contracto quebra-se quando o CPA não faz a necessária divulgação ou quando as firmas concedem estes benefícios a quem se apresente, independentemente de serem ou não sócios do CPA.

A manutenção do equilíbrio neste tipo de parcerias é difícil e tem de ter por base a confiança. Quando a mesma se quebra a solução é a rotura, ou seja, a divulgação pública de que o acordo foi cancelado.

Indústria de Autocaravanas

Os Clubes e a Indústria de Autocaravanas têm responsabilidades e interesses mútuos. Incluindo interesses sociais.

Continuaremos a esforçar-nos para que a colaboração entre o CPA e a Indústria de Autocaravanas possa ser, em 2013, aprofundada

Áreas de Serviço de Autocaravanas

Continuar a considerar que as “Áreas de Serviço de Autocaravanas” servem os autocaravanistas e pugnar pela criação do maior número possível que nunca deveria ser inferior a uma por Concelho.

Continuar a defender a ideia de que pelo facto de o CPA se fazer representar ou não numa inauguração de uma Área de Serviço não contribui em nada para que os autocaravanistas estejam ou não presentes, pelo que não é facilmente explicável o ainda fogo-fátuo de protagonismo.

O CPA só estará na inauguração de uma “Área de Serviço” se para tanto for convidado pela entidade proprietária e houver disponibilidade de agenda.

Continuar a promover e a apoiar a implementação de Áreas de Serviço de forma coordenada e sustentada, a exemplo do que já este ano se começou a fazer.

Leis Autocaravanistas

Neste âmbito e no atual contexto do Movimento Autocaravanista entender que os autocaravanistas não estão suficientemente unidos, conscientes do que querem e com força e disponibilidade para lutarem e conseguirem uma Lei em que os interesses económicos se não venham a sobrepor às liberdades da prática do autocaravanismo

A virem a existir Leis Autocaravanistas defender que as mesmas definam o que é acampar e o que é estacionar/pernoitar e que não permitam a discriminação de uma autocaravana apenas por o ser.

Federação de Campismo e Montanhismo de Portugal

Continuar a desenvolver e aprofundar as nossas relações com a FCMP, na base da Declaração de Princípios da Plataforma de Unidade subscrita por ambos em 31 de Maio de 2010 e disponibilizar o CPA para integrar uma Comissão Autocaravanista que se forme no seio da Federação.

Federação Autocaravanista de Portugal

A criação de federações autocaravanistas credíveis deve obedecer:

- a) A critérios de representatividade expressiva no meio autocaravanista, sem o que constitui uma aventura perigosa, pela falta de credibilidade e representatividade que se exige a estes organismos;
- b) A um funcionamento interno em que cada associação federada tenha uma quotização e uma representatividade proporcional à quantidade dos respetivos sócios.

Continua a não existir qualquer razão válida para que o CPA apoie ou integre uma federação autocaravanista.

Movimento Autocaravanista de Portugal

Existe em Portugal o embrião de um Movimento Autocaravanista do qual, no futuro, até pode vir a resultar, um Movimento Autocaravanista.

Esse embrião movimenta-se num círculo restrito em que os poucos ativistas se conhecem mutuamente. A não participação associativa consciente dificulta a implementação de um Movimento Autocaravanista em Portugal com força reconhecida, pelo que, um pouco devido a um predominante espírito “clubista”, entendido de forma negativa, e que se sobrepõe aos interesses coletivos, o todo Autocaravanista, em Portugal, ainda não é olhado como um interlocutor.

A construção de uma consciência coletiva que dê força política e associativa a um Movimento Autocaravanista em Portugal através da implementação de uma Plataforma de Entendimento e Ação, cuja promoção já está a ser feita, deve continuar a ser uma meta em 2013.

Movimento Autocaravanista Internacional

Desenvolver conversações com os nossos congéneres além-fronteiras, preferencialmente com as organizações da União Europeia e, muito especialmente, com as de Espanha, se possível e através da FCMP, junto da Federação Internacional de Campismo, Caravanismo e Autocaravanismo.

Autarquias

Continuar a aprofundar nas relações com as autarquias o canal de divulgação dos eventos, como já vem sendo feito, que as autarquias promovem e que possam ser de interesse para os sócios.

Voltar a solicitar à Associação Nacional de Municípios uma reunião para analisar as questões do autocaravanismo no âmbito de cada Concelho.

Órgãos de Comunicação Social

Manter, através de uma informação permanente, os Órgãos de Comunicação Social atentos ao que se passa no autocaravanismo e sobre as atividades que o CPA promove.

Representação em Debates, Seminários, Convenções, Eventos Lúdicos, Desportivos e/ou Culturais ...

Estar presentes em todos os debates, seminários, convenções, eventos lúdicos, desportivos e/ou culturais ou quaisquer outros eventos análogos, se a disponibilidade de tempo e agenda o

permitirem, para contribuir com as nossas intervenções para um melhor esclarecimento, formação e conhecimento do que é e do que queremos que seja o autocaravanismo.

Acampamentos, Convívios e Encontros

De âmbito nacional:

Organizado pela Direção o CPA promoverá em 2013 pelo menos dois Encontros.

De âmbito Regional:

O CPA promoverá em 2013 pelo menos dois Encontros organizados por cada uma das Comissões Coordenadoras das respetivas Delegações Regionais.

Aconselhamento jurídico

Manter o Aconselhamento Jurídico sobre as matérias relacionadas com o autocaravanismo e organizado segundo os parâmetros seguintes:

- Apoio jurídico à Direção enquanto tal;
- Consulta semanal de 2 horas limitada a 6 sócios e com pré-marcação;
- Consulta com acesso exclusivo a associados;
- Consulta presencial e telefónica.

Campanha de sócios

Promover, sem prazo, agora por deliberação da Assembleia Geral, angariação de sócios com base nos seguintes pontos:

- Cônjuges (ou equiparados) e descendentes (ou equiparados e de menor idade) de sócios são isentos do pagamento de joia e as respetivas quotizações são reduzidas em 50% do valor estabelecido como quota anual;
- Sócios que proponham novos sócios têm reduções no valor da respetiva quota entre 25% a 100% conforme Regulamentação aprovada pela Direção;
- Candidatos a sócios que se inscrevam entre 1 de Outubro e 31 de Dezembro de cada ano terão a quotização que pagam reportada à quotização do ano seguinte à inscrição;
- Candidatos a sócios, de menor idade, são isentos do pagamento de joia;
- Condições especiais, deliberadas pela Direção, por períodos previamente definidos, designadamente contempladas através de sorteios ou outras formas promocionais.

CPA, 17 de novembro de 2012

Pel' A Direção



(Rul Narciso)

Presidente da Direção

Rua Luís Sttau Monteiro, Lote C3 – Loja C3A
1950 – 373 LISBOA

Portal: <http://cpa-autocaravanas.com>

Email: geral@cpa-autocaravanas.com